



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000
Bom Sucesso/PR
cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 006/2023

Às 15 horas do dia 11 de Dezembro de 2023 reuniram-se na sede da Biblioteca Cidadã de forma presencial a Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para avaliação de habilitação referente ao Edital de nº 002/2023 de produção de obra em audiovisual, tendo a participação dos membros da referida Comissão David Biassi Sanchez, Maria José Laurindo, Wesley Aparecido Verones e Osvaldo Cristino dos Santos. O Coordenador da Comissão David Biassi Sanchez, fez a abertura da sessão, iniciando com a leitura do edital 006/2023 lançado em 27 de Novembro de 2023, tendo apenas uma única inscrição em cada seguimento e observando-se nenhuma inscrição na OFICINA DE BALLET CLASSICO, na sequência aconteceu a verificação da documentação dos proponentes, e todos votaram pela aprovação das documentações, em seguida os membros da comissão realizaram a atribuição de notas seguindo os critérios de avaliação conforme a tabela do item 12.1 e 13.1 do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas atribuídas por cada membro da comissão, e os projetos inscritos foram considerado aptos por superar a nota final superior a 50 pontos, conforme descrito no edital. Após a finalização das notas ficou estabelecido que será criado um novo edital para o segmento de aulas de musica para complementar a ausência de inscrição da oficina de ballet clássico. Sem mais a tratar, o coordenador da comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião, esta ata é assinada por mime pelos Membros da Comissão participantes da reunião.

David Biassi Sanchez
Coordenador da Comissão

Maria José Laurindo
Wesley Aparecido Verones
Osvaldo Cristino dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO
Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000
Bom Sucesso/PR
cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 007/2023

Às 15 horas do dia 18 de Dezembro de 2023 reuniram-se na sede da Biblioteca Cidadã de forma presencial a Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para avaliação de habilitação referente ao Edital de nº 002/2023 de produção de obra em audiovisual, tendo a participação dos membros da referida Comissão David Biassi Sanchez, Maria José Laurindo, Wesley Aparecido Verones e Osvaldo Cristino dos Santos. O Coordenador da Comissão David Biassi Sanchez, fez a abertura da sessão, iniciando com a leitura do edital 008/2023 lançado em 13 de Dezembro de 2023, tendo apenas uma única inscrição, na seqüência aconteceu a verificação da documentação do proponente, e todos votaram pela aprovação da documentação, em seguida os membros da comissão realizaram a atribuição de notas seguindo os critérios de avaliação conforme a tabela do item 12.1 e 13.1 do referido edital, ao final da votação foi somada a média das notas atribuídas por cada membro da comissão, e o projeto inscrito foi considerado aptos por superar a nota final superior a 50 pontos, conforme descrito no edital. Sem mais a tratar, o coordenador da comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião, esta ata é assinada por mime pelos Membros da Comissão participantes da reunião.

David Biassi Sanchez
Coordenador da Comissão

Maria José Laurindo
Wesley Aparecido Verones
Osvaldo Cristino dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046

EDITAL Nº 009/2023 – EDITAL DO APROVADO

Considerando a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, Considerando o Decreto Regulamentador da Lei Paulo Gustavo Nº 11.525/2023, Considerando o Decreto de Mecanismos de Fomento Nº 11.453/2023, Considerando a Lei de Licitações – Subsidiariamente, Considerando o Decreto Municipal nº 270/2023, de 20 de Setembro de 2023, O Coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195/2022, David Biassi Sanchez, no âmbito de suas atribuições e após verificar a documentação e proposta apresentada pelo proponente, junto a Comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do **EDITAL 008/2023 DE APOIO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – OFICINA DE MÚSICA**, informa sobre o resultado final:

RESULTADO FINAL		
Nº DO PROCESSO	PROPONENTE / REQUERENTE	MODALIDADE
001/2023	Proponente: APARECIDO DOS ANJOS KELLER Nome Artístico: DINHO CPF: 914.403.609-44 RG: 4.790.312-2 EDITAL DE APOIO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	PESSOA FÍSICA
NÃO HOUVE MAIS INSCRITOS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046

NESTE EDITAL		
-----------------	--	--

O proponente acima citado deverá comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** na Rua Fênix S/n – Saída para São Pedro do Ivaí, para assinatura do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, munido de documentos pessoais originais (RG e CPF).

Bom Sucesso, 18 de Dezembro de 2023.

David Biassi Sanchez
Coordenador da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 352/2023

DATA: 18 de dezembro de 2023.

Súmula: *Declara UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel de matrícula sob os nº 15.998, para implantação de Parque Industrial nesta cidade, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; E

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção de distritos industriais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Gleba Pombal, objeto da matrícula nº 15.998, do 1º CRI da Comarca de Jandaia do Sul, com área de interesse de 7,26 hectares, conforme memorial descritivo contido no laudo de avaliação constante deste.

§ 1º - O imóvel a ser desapropriado é o Lote de terras rural sob número 17-A e 17-B (parte 4-A), com a área de 7,26 hectares, situado na Gleba Pombal, município de Bom Sucesso - PR, desta Comarca, imóvel Certificado ao INCRA com a Certificação nº f86e0e99 2140 40f4 94c3 095c41e78f6b com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SFAE-M-1132, de coordenadas (longitude - 51°47'41,560", latitude 23°43'00,564" e altitude 553.61); situado na Estrada Municipal, deste, segue no azimute de 81°25' e distância de 448,63 m até o vértice SFAE-M-1133, de coordenadas (longitude -51°47'25,881", latitude 23°42'58,469" e altitude 562.25); 171°26' e 230,72m até o vértice SFAE-M-1134,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

de coordenadas (longitude -51°47'24,7114", latitude -23°43'05,893" e altitude 552,60) situado na divisa do imóvel RODOVIA PR-546; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 266°05' e 0,96m até o vértice SFAE-P-3880, de coordenadas (longitude -51°47'31,768", latitude -23°42'58,243" e altitude 547,85); 270°07' e 43,03m até o vértice SFAE-P-3879, de coordenadas (longitude -51°47'33,287", latitude -23°42'58,240" e altitude 549,1); 274°28' e 45,29m até o vértice SFAE-P-3878, de coordenadas (longitude -51°47'34,881", latitude -23°42'58,125" e altitude 549,87); 278°50' e 45,29m até o vértice SFAE-P-3877, de coordenadas (longitude 51°47'36,459", latitude -23°42'57,899" e altitude 550,38); 282°26' e 28,57m até o vértice SFAE-P-3876, de coordenadas (longitude -51°47'37,444", latitude 3°42'57,699 e altitude 550,7); 285°49' e 95,04m até o vértice SFAE-P-3875, de coordenadas (longitude -51°47'40,672", latitude -23°42'56,857" ate o vértice SFAE-P-3874, de coordenadas (longitude 51°47'43,176", latitude -23°42'56,199" e altitude 552,2); 288°24' e 17,73m até o vértice SFAE-P-3873, de coordenadas (longitude -51°47'43,770", latitude -23°42'56,017" e altitude 552,26); 285°56' e 38,42m até o vértice SFAE-P-3872, de coordenadas (longitude -51°47'45,074", latitude -23°42'55,674" e altitude 552,35); 283°22' e 49,76m até o vértice SFAE-P-3871, de coordenadas (longitude -51°47'46,783", latitude -23°42'55,300" e altitude 552,07); 281°07' e 35,4m até o vértice SFAE-P-3870, de coordenadas (longitude -51°47'48,009*, latitude -23°42'55,078* e altitude 551,68); 21857 e 28,62m o vértice. 51°47'49,007*, SFAE-P-3869, de coordenadas (longitude latitude -23°42'54,933" e altitude 551,25); 277°45' e 20,73m até o vértice SFAE-P-3868, de coordenadas (longitude -51°47'49,732", latitude 23°42'54,842" e altitude 550,99); 275°41' e 19,56m até o vértice SFAE-M-0610, de coordenadas (longitude -51°47'50,419", latitude -23°42'54,779" e altitude 549,78); situado na divisa do imóvel ESTRADA MUNICIPAL JJ; deste, segue com os seguintes azimutes e distancias: 32°20' e 15,41m até o vértice SFAE-P-3832, de coordenadas (longitude -51°47'50,128", latitude -23°42'54,356" e altitude 550,1); 44°33' e 38,63m até o vértice SFAE-M-1132, de coordenadas (longitude -51°47'41,560", latitude 23°43'00,564" e altitude 553,61); ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Inbra/SIGEF para esta parcela. CAR-PR-4103206 507A.EAE6.2AEE.15AE.B22C.1288.3EDA.1315. Inscrito do Inbra sob nº 717.029.004.294-0. NIRF Nº 3.053.410-0.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 2º A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção e instalação de um distrito industrial.

§1º- A construção do distrito industrial, inclui o loteamento das áreas necessárias à instalação de indústrias e atividades correlatas, bem como a revenda, locação ou a doação, concessão de direito real de uso ou permuta dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas, mediante procedimento licitatório.

Art. 3º Fica o Município de Bom Sucesso autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e notifique-se o proprietário.

Bom Sucesso, em 18 de dezembro de 2023.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 349/2023 de 15/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 182.112,42 (cento e oitenta e dois mil cento e doze reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
684 - 3.1.90.11.00.00	33101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.539,32
686 - 3.1.90.13.00.00	33101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.087,00
687 - 3.1.91.13.00.00	33101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.099,77
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
725 - 3.1.90.11.00.00	3502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.220,80
726 - 3.1.90.13.00.00	3502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.738,43
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
727 - 3.1.90.11.00.00	3502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.341,69
09.025.10.302.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
728 - 3.1.90.13.00.00	3502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		509,32
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		
729 - 3.1.90.11.00.00	3502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.283,20
730 - 3.1.91.13.00.00	3502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.129,92
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS		
688 - 3.1.90.11.00.00	33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.488,34
689 - 3.1.91.13.00.00	33934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.674,63

JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2023.12.18 10:10:37 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Suplementação: 182.112,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DA
SILVA:8309038097
8

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978
Dados: 2023.12.18
10:10:55 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 350/2023 de 15/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 989.751,68 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.130,66
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.345,73
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.485,72
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.145,00
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.866,80
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.888,42
31 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.484,15
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.087,65
47 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.680,00
48 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.259,72
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
62 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.014,99
64 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.402,94
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	

JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2023.12.18 10:11:26 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
73 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.199,23
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.909,45
104 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.205,00
105 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	838,35
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
152 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.149,90
153 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	367,75
154 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.689,40
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
171 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
214 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.246,03
215 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.352,77
216 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.037,98
218 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.874,76
222 - 3.1.91.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.157,25
223 - 3.1.91.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.066,55
224 - 3.1.91.13.00.00	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.115,14
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
262 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
263 - 3.1.90.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.502,00
264 - 3.1.90.13.00.00	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.596,00
266 - 3.1.91.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	862,59
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.	
294 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.700,00
295 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.667,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
633 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.103,39
634 - 3.1.90.13.00.00	192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.887,13

JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2023.12.18 10:11:45 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

635 - 3.1.91.13.00.00	192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.910,01
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
583 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.281,04
584 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.911,35
585 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.215,66
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
355 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
356 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.465,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
388 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	817,74
389 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.641,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
436 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.920,00
437 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.980,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
464 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.510,34
465 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.575,00
466 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.264,14
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
473 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
474 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102,50
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
491 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
492 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.646,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
512 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.552,08
513 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.709,15
514 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101,22

JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2023.12.18 10:12:01 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Suplementação: 989.751,68

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	41.793,99
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	17.000,00
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1104	7.200,00
Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1104	1.996,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	30.687,63
Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 1102	1.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	207.300,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1103	22.153,12
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	118.900,53
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1000	13.100,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	255.558,46
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1101	251.278,04
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1102	21.783,91
Total da Receita:		989.751,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DA
SILVA:8309038097

8

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DA

SILVA:83090380978

Dados: 2023.12.18

10:12:19 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 353/2023

DATA: 18 de dezembro de 2023.

Súmula: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis de matrículas sob os nº 6.024 e nº 4.297, para implantação de Parque Industrial nesta cidade, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; E

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção de distritos industriais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na Gleba Pombal, objeto das matrículas nº 6.024 nº 4.297, do 1º CRI da Comarca de Jandaia do Sul, com áreas de interesse de 600,50 m² e 574,20 m², respectivamente, conforme memorial descritivo contido no laudo de avaliação constante deste.

§ 1º - O primeiro imóvel a ser desapropriado é o lote de terras sob nº 16, da Quadra nº 1-A, com área de 600,50 m², situada na Ampliação da Vila Duque de Caxias, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, com as seguintes características: Divisas: Ao Leste – faz frente para a Rua Pref. José Eduardo Scandalo (antiga Rua Palestina), numa extensão de 48,04 metros. Ao Sul, divide-se com o lote nº 15, numa extensão de 48,04 metros. Finalmente, ao Oeste – isto é, pelos fundos, divide-se com os lotes nº 17 a 20 (área institucional), numa extensão de 12,50 metros. Bilhete de Distribuição nº 376/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

§ 2º - O segundo imóvel a ser desapropriado é o lote de terras sob nº 09, da Quadra nº 01, com área de 574,20 m², situada na Vila Duque de Caxias, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, com as seguintes características: Principiando de um piquete de madeira de lei cravado no alinhamento da BR 369 com 68,25 metros, deste ponto segue confrontando com a Rua Pref. José Eduardo Scandalo (antiga Rua Palestina) com 17, 40 metros. E finalmente segue confrontando com a mesma quadra nº 01 por uma linha seca com 66,00 metros até o ponto de partida. Bilhete de Distribuição nº 1.344/86.

Art. 2º A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação dos imóveis referido no artigo anterior para fins de construção e instalação de um distrito industrial.

§1º- A construção do distrito industrial, inclui o loteamento das áreas necessárias à instalação de indústrias e atividades correlatas, bem como a revenda, locação ou a doação, concessão de direito real de uso ou permuta dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas, mediante procedimento licitatório.

Art. 3º Fica o Município de Bom Sucesso autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e notifique-se o proprietário.

Bom Sucesso, em 18 de dezembro de 2023.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício